

Vencendo demanda! Rita Segato e algumas reflexões sobre a colonialidade do poder no campo da Antropologia

YÉRSIA SOUZA DE ASSIS 

Universidade Federal de Sergipe | São Cristóvão, SE, Brasil
souzayersia@gmail.com

LARISSÉ LOUISE PONTES GOMES 

Universidade Federal de Santa Catarina | Florianópolis, SC, Brasil
larisse.louise@gmail.com

DOI 10.11606/issn.2316-9133.v31i2pe203575



SEGATO, Rita. 2021. *Crítica da colonialidade em oito ensaios: e uma antropologia por demanda*. Tradução: Danielli Jatobá e Danú Gontijo. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 346pp.

Em entrevista concedida à Leda Antunes para o jornal *O Globo* (15 set. 2021), a professora emérita da Universidade de Brasília e antropóloga argentina Rita Segato afirmou que depois de uma “assombrosa” espera, suas publicações começaram a circular entre leitoras e leitores do Brasil. Nessa entrevista, a professora Rita informa que seus escritos e suas reflexões tem destinação “natural” ao público brasileiro, tendo em vista, sua atuação docente por mais de trinta anos na Universidade de Brasília. Ademais, sua atuação na formulação da



e203575

<https://doi.org/10.11606/issn.2316-9133.v31i2pe203575>

proposta de cotas raciais para o ensino superior brasileiro fez com que seu nome circulasse fortemente nos circuitos extrauniversitários.

Os textos presentes nesse livro foram produzidos em diferentes épocas, a partir de 2007, e tem em comum serem perpassados por duas perspectivas teóricas-políticas fundamentais para a compreensão do pensamento de Segato: a perspectiva crítica da colonialidade e a antropologia por demanda.

De algum modo, o livro que aqui apresentamos revela um pouco da trajetória da professora, suas práticas de docência, de pesquisa e de atuação política como antropóloga, consultora e especialista em discussões sobre gênero, direitos e antropologia. *Crítica da colonialidade em oito ensaios: e uma antropologia por demanda* é o abre-alas da Coleção Rita Segato, empreitada literária que planeja publicar em português algumas das obras da antropóloga argentina. Como informa a própria autora, essa compilação de ensaios foi primeiramente publicada na Argentina em 2013, intitulada *La crítica de la colonialidad em ocho ensayos y una antropología por demanda*.

O livro de Segato, como bem sintetizado no título, reúne oito ensaios produzidos pela professora em diferentes momentos de sua carreira. Nessa edição, as leitoras e os leitores contam também com um prefácio pensado para o Brasil junto à introdução, intitulada “Colonialidade do poder e antropologia por demanda”, seguida dos ensaios. Assinalamos também que a obra conta com uma nota produzida pelas tradutoras: Danú Gontijo e Danielli Jatobá.

A correlação que a autora estabelece entre a colonialidade do saber com as provocações às noções de justiça, direitos, gênero, raça, história, diferença, relações raciais e à prática antropológica desemboca numa ideia prático-teórica nomeada pela autora como “antropologia por demanda”. O estímulo em produzir uma antropologia por demanda é uma das vias que permanentemente organizará o livro. Essa antropologia com sua teoria-prática se ancora na perspectiva do alcance de um projeto histórico alternativo e distinto do Capital, disfuncional ao Capital, nos termos da autora.

Segato inicia seu livro oferecendo um guia explicativo sobre como serão abordados determinados temas: direitos, gênero, raça, racismo, educação, para citar alguns. A introdução serve como boas-vindas que regulará a leitura dos ensaios seguintes. Na introdução, a autora argentina sintetiza quais são as motivações que orbitavam o momento das análises produzidas por ela. Segato problematiza a antropologia enquanto campo disciplinar, discute modelos que escoram a prática antropológica, suas abordagens, suas produções de conhecimento e as crises que assolam o campo disciplinar.

Em um contexto que emerge na década de 1980, dentro de uma perspectiva teórica-política e histórica, a antropologia se percebe situada. Nesse sentido, assumir a reflexividade em sua produção de conhecimento ganhou relevância que até então não havia. O que isso quer dizer? Bem, ainda que a capacidade reflexiva sempre estivesse colocada pela disciplina, em alguma medida, Segato enfatiza que foi com a crítica pós-moderna que ela foi teorizada e se fez método. Nesse sentido, podemos começar a entender o que a autora chamará de antropologia por demanda, que em síntese pode ser compreendida como advinda da

reflexividade inerente a disciplina junto a um reconhecimento e uma politização de identidades, que ganhou centralidade sobretudo a partir dos anos 90 do século passado.

Assim, Segato rememora sua própria linhagem antropológica e não invalida as boas lições ofertadas pela área disciplinar. Seu itinerário de campo reflexivo a fez questionar os próprios cânones antropológicos e os seus limites quando mobilizados a oferecerem respostas, sobretudo, às realidades latino-americanas. Na sequência, ela põe em termos outras vias para o fazer antropológico, apresentando, assim, suas definições para outra forma de se fazer antropologia, que ela define como “antropologia por demanda”.

Há uma longa e detalhada explicação da autora sobre o que vem a ser antropologia por demanda, que se vincula à própria apresentação dos ensaios. Segato, já na introdução, anuncia que a antropologia por demanda se tornou sua posição teórico-prática, e ela pode “prová-la” ao longo dos oito ensaios apresentados. A antropologia por demanda, além de atender a um modelo que se favorece das requisições feitas pelos grupos estudados, ou comumente estudados pelo campo disciplinar antropológico, é articulada pela autora por uma definição teórica que convoca um pensar jurídico ou um repertório da seara jurídica entramado com a antropologia. Como bem sublinha a autora, trata-se de entender que uma antropologia por demanda é litigante, contestatória, que atua ou atuará na mediação de conflitos e interesses entre grupos sociais e o Estado ou outras entidades do poder capital¹.

A interlocução produzida por Segato entre antropologia, direito e colonialidade do poder encaminha para uma discussão sobre instâncias e reproduções do poder, seja na universidade, nas relações de gênero ou nas dinâmicas do racismo e da raça, categorias também fundamentais nas articulações propostas pela antropóloga argentina. Ressaltamos que, mesmo convocando a categoria da colonialidade do saber, é apenas no ensaio seguinte que a autora aborda didaticamente o que ela entende por essa categoria; e, mais do que isso, o porquê de a colonialidade do saber garantir em termos teóricos a práxis antropológica reivindicada por ela.

No ensaio de abertura, denominado “Aníbal Quijano e a perspectiva da colonialidade do poder”, a professora Segato cria um arco reflexivo no qual são evidenciados traços da história teórica de Quijano², elementos formadores do debate decolonial, e a própria perspectiva reflexiva da colonialidade do poder, eleita, dentre as outras colonialidades, como o eixo central na construção argumentativa da autora. Segato organiza este ensaio num estreito diálogo com Quijano, apresenta brevemente a trajetória deste autor, bem como aponta alguns dos teóricos³ que contribuem nas formulações teóricas dele.

¹Aqui, podemos pensar em coalizações religiosas fundamentalistas; grupos do agronegócio; mineradoras; empreiteiras; acionistas das bolsas de valores.

² Aníbal Quijano, sociólogo peruano. Atuou em diversos países da América Latina, incluindo Brasil, como relata Zevallos (2018). Quijano concentrou seus interesses acadêmicos entre questões que abordassem aspectos culturais e raciais na América Latina em estrito diálogo com as desigualdades sociais. Das suas inquietações teóricas, nascem categorias como a colonialidade, portanto, considera-se Quijano o autor fundador do termo. Quijano também contribui na organização das teorias decoloniais.

³ Como Immanuel Wallerstein, Enrique Dussel, Antonio Negri, Boaventura de Sousa Santos e Walter Dignolo.

Contudo, consideramos que as apresentações dos eixos argumentativos feitos pela autora se tornam uma revisão crítica fundamental com duplo sentido; pois, por um lado, permite melhor compreensão dos ensaios seguintes e, por outro, se configura como um bom ponto de partida para uma posterior leitura da obra de Quijano.⁴

Da forma como o livro se apresenta, consideramos que há um cuidado por parte da autora em apresentar suas escolhas teóricas. Feita essa apresentação da opção teórica priorizada pela professora Segato, temos em seguida, o que nomeamos como bloco de ensaios que centralizam as questões de gênero em interface com direitos, sexualidade, legislação e opressões. Esse bloco se divide em três ensaios: “Gênero e colonialidade: do patriarcado comunitário de baixa intensidade ao patriarcado colonial-moderno de alta intensidade”; “O sexo e a norma: frente estatal-empresarial-midiática-cristã”; “Que cada povo teça os fios de sua história: um diálogo tenso com a colonialidade legislativa ‘dos salvadores’ da infância indígena”.

No primeiro ensaio, tem-se uma discussão que combina o trabalho desenvolvido pela autora como especialista nas relações de gênero e sua atuação como acadêmica. A partir dos seus acúmulos e experiências, Segato apresenta definições sobre gênero destacando o que emerge dessa noção através do mundo social indígena. Com isso, a autora aponta as implicações na formulação de direitos para mulheres ou na aplicação de direitos vigentes. Nesse ensaio, a autora de modo generoso informa como foi articular um novo modo de pensar sobre essas questões, de elaborar uma metodologia e, especialmente, desidratar um vocabulário reflexivo e confeccionar outro. Embora Segato nos alerte que não, sua mobilização não se tratou apenas de uma opção, mas também de uma necessidade argumentativa. Ainda nesse ensaio, interessa a Segato apontar como os regimes jurídicos, postos pelo Estado, aqueles que parecem ser garantidores de proteção, são armadilhas dos modelos coloniais-modernos. Sendo armadilhas, não são efetivamente fomentadores de garantias protetivas. Quando a autora articula essas questões em vista de observar o direito para mulheres, ela se vê diante do quadro de manutenção de opressões destinadas às mulheres.

Por meio dessas ponderações, Segato distingue o patriarcado de baixa intensidade e de alta intensidade, sendo o primeiro anterior às interferências do sistema colonial-moderno, mas já presente no mundo social indígena, ou “mundo-aldeia” para ficarmos nos termos da autora; e o segundo é a representação efetiva do sistema colonial-moderno. É de se depreender que a autora defende que o patriarcado é um referente também do mundo social indígena, independentemente da ingerência do sistema colonial-moderno. Nesse

⁴ Segato, a partir de suas próprias compilações sobre a obra de Quijano, elabora uma ordem de eixos argumentativos que foram elencados da seguinte forma: (1) reordenamento da história: sistema-mundo-colonial-moderno; heterogeneidade histórico-estrutural da existência social; eurocentrismo, identidade e reoriginalização; colonialidade do saber; colonialidade e subjetividade; racismo; raça; colonialidade e patriarcado; (2) ambivalência da modernidade: racionalidade tecnocrática-instrumental e racionalidade histórica; poder, Estado e burocracia no liberalismo e no materialismo histórico; razão de Estado e falência democrática; “O índio”, o movimento indígena e o movimento da sociedade — “o retorno do futuro”; a economia popular; e o movimento da sociedade.

momento do livro, a autora inaugura uma oração reiterada muitas vezes em diversos dos ensaios: “o Estado oferece com uma mão o que já roubou com a outra” (SEGATO, 2021). Esta frase condensa os dilemas e os limites da mediação que uma antropologia litigante se depara, e de como isso impactou a prática de uma antropóloga que resolveu discutir essas questões a partir de seus próprios termos.

Em “O sexo e a norma: frente estatal-empresarial-midiática-cristã”, Segato realiza um compêndio, uma lista das violências submetidas às mulheres indígenas. Seu argumento se coliga com, mais uma vez, o rendimento de uma crítica contundente ao Estado e suas ações, lidas por ela como paradoxais; e, mesmo contraproducentes, à medida que, segundo a autora, existe um esforço de oferecer o “antídoto” pela mesma via que inoculou o “veneno” — outra vez nos valermos das expressões contidas em seu texto. E o antídoto seria as medidas legais de proteção à violência acopladas com políticas públicas, embora o veneno colonial esteja impregnado no mundo-aldeia desde a intrusão colonial, mantida e atualizada pelo Estado, mesmo que se eleve como protetor de mulheres indígenas.

Segato argumenta que as mutações que atingem o mundo-aldeia são reflexos da intrusão do sistema colonial-moderno que avança devastadoramente. A antropóloga entende, inclusive, que essas interferências desarticularam sentidos sobre a sexualidade, desalinhando noções e introduzindo outros sentidos antes não experimentados no mundo-aldeia, como, por exemplo, a pornografia com seus sentidos desestruturantes. Nessa perspectiva, Segato problematiza a concepção do sexual, do sexualizado e do sexualizante⁵, e de como isso gera violência e opressões para mulheres indígenas, mas não só: homens indígenas também são afetados nas suas práticas de sexualidades pela intromissão colonial-moderna.

O ensaio seguinte, “Que cada povo teça os fios de sua história: um diálogo tenso com a colonialidade legislativa ‘dos salvadores’ da infância indígena”, pode ser lido como as conclusões dos alcances teóricos derivados de uma provocação prático-política. Segato é convidada a debater com as instâncias políticas brasileiras, representadas pelo parlamento, sobre o infanticídio em comunidades indígenas. No exercício de pensar sua própria antropologia, as noções de direitos humanos e as regulações endógenas e exógenas do mundo social indígena, Segato monta seu texto/parecer acerca do que pode ser entendido como as situações do infanticídio. Nesse ínterim, Segato aponta outros elementos que circulam o debate do infanticídio em contextos indígenas, expondo as disputas e tensões emergidas. São questões que, no limite, atingem direitos das comunidades indígenas sobre suas crianças e/ou nascituros.

Consideramos que um dos pontos altos do texto é a lista elaborada pelas próprias comunidades indígenas sobre como eles percebem essas movimentações do Estado na compreensão sobre o infanticídio em território indígena. A compilação elaborada pela professora Rita Segato evidencia como as/os indígenas fazem leituras precisas e conscientes

⁵ A proposta reflexiva de Segato dialoga com Audre Lorde (2019) quando ambas reivindicam uma desidratação dos termos e categorias das concepções sexuais do Ocidente. Se Segato pensou a partir do pornográfico, Lorde pensa como o erótico opera para reprimir e desapoderar mulheres.

sobre como o mote do infanticídio é a porta de entrada para as disputas políticas sob a vida indígena; demonstrando, assim, que a disputa político-jurídica é para efeitos de ainda mais intervenção do Estado sob a vida indígena, ancorada em elaborações dos direitos e da justiça.

Em “O Édipo negro: colonialidade e forclusão de gênero e raça”, a autora encara um debate denso e de dimensões dolorosas à sociedade brasileira, e especialmente dolorosas para as mulheres negras brasileiras. Contudo, antes de apresentarmos esse ensaio, ressaltamos que este ensaio se organiza como uma migração de temáticas no livro. Nessa migração, as perspectivas de gênero são congregadas ao debate de raça, racismos e relações raciais. Com isso, a autora centraliza também as experiências vividas pela população negra no Brasil, discutindo os efeitos e as consequências.

Feita essa observação, sublinhamos que nesse capítulo interessa a autora ponderar como as noções de gênero e raça e a ação de cuidar, quando associadas às dimensões históricas das relações raciais, encaminharam a sociedade brasileira a forcluir⁶ as mulheres pretas cuidadoras⁷. Como argumenta Segato, a forclusão do gênero e da raça garantiram a-historicidade para essas mulheres, privando-lhes de um lugar central na experiência histórica brasileira, logo, na nossa cultura. Segato vai ainda mais longe quando entende que essa operação de forclusão ou forclusões atingiu/atinge diretamente as subjetividades, ou a formação das subjetividades dos indivíduos negros e não-negros brasileiros.

Se no ensaio anterior Segato localiza seu debate sobre questões raciais a partir do Brasil, em “Os rios profundos da raça latino-americana: uma releitura da mestiçagem” a autora amplia seu leque de entendimentos sobre como os debates sobre e sob a raça são vivenciados e demandados na América Latina. Convocando uma discussão sobre os sentidos da mestiçagem, a antropóloga argentina fornece elementos para que se pondere sobre o corpo mestiço, da não brancura, que atinge indistintamente os povos da América Latina. Nesse ensaio, Quijano se torna um interlocutor primordial para autora, pois ela entende, inclusive, que os esforços pertencentes à interface em questionar as relações na América Latina entre raça e história se encontram nas análises desse autor.

A condução proposta por Segato leva para provocações como: quais seriam as consequências históricas do corpo mestiço na América Latina? Quais os efeitos da vida mestiça em interação com o Ocidente? Que outricidade⁸ é encampada nesta mestiçagem

⁶ O sentido empregado por Segato ao termo forcluir/forclusão advém de discussões empreendidas na teoria psicanalítica. Há uma evidente relação ao sentido lacaniano do termo, embora Segato informe que a forclusão empregada por ela se comunica com os aspectos apresentados por Butler, que ampliou o conceito de forclusão.

⁷ Mulheres pretas cuidadoras são históricas na formação brasileira e das subjetividades: amas-de-leite, posteriormente, amas-secas. No tempo presente: babás e empregadas. Mulheres que ocupam lugares centrais na vida de bebês e crianças, sendo muito vezes mais presentes que as mães consanguíneas.

⁸ Outricidade, acionada por Segato, se faz como um debate em que ela encara mais uma vez as definições e articulações que a própria disciplina antropológica faz do Outro; ou seja, o Outro é fruto da alteridade, da interação emergida na alteridade. Essa definição tem passado incólume, pois, ao que nos parece, há uma pacificação desse lugar e de como abordá-lo. É neste ponto quando o outro é a figura da interlocução com a raça, que Segato pondera: “São essas circunstâncias — verdadeiros silêncios cognitivos, forclusão, hiato historiográfico e indiferença etnográfica — que, como proponho mostrar neste ensaio, permitem afirmar

latino-americana? Segato defende “[...] a mestiçagem como bússola que aponta para o Sul. Um corpo mestiço em desconstrução, como um conjunto de chaves para sua localização na paisagem que é geografia e história ao mesmo tempo” (Segato, 2021: 275). Ademais, nesse capítulo, a autora aponta para dois dos temas que serão posteriormente priorizados nos dois últimos ensaios que encerram o livro: raça, cárcere e justiça, seguido de oportunidades educacionais, racismo e o papel da universidade.

Criando comunicação entre os seus ensaios, o próximo texto, intitulado “A cor do cárcere na América Latina: notas sobre a colonialidade da justiça em um continente em desconstrução” se organiza como um ensaio em que Segato demonstra como a situação carcerária, particularmente a situação brasileira, é expressão da herança da dominação colonial vivida na América Latina. Segato indaga: “Como falar da cor da população encarcerada?” (SEGATO, 2021: 301). A indagação se torna uma das provocações para se refletir sobre como os sistemas de justiça de ordem penal se valem de recursos que castigam e discriminam sistematicamente as pessoas não-brancas.

Esses sistemas se amparam tanto nos expedientes de construção dos recursos de leitura racial (e aqui ela está pensando como o ideal de mestiço suplantou as memórias de grupos racialmente notados), como nas próprias ausências técnicas de classificação e organização dos órgãos públicos da justiça no que tange aos quesitos/requisitos raciais. Esse conjunto opera como expressões contundentes da negação e resistência em racializar o cárcere. Tendo em vista, inclusive, que racializar o cárcere é racializar a justiça, logo, o Estado, mostrando, assim, a justiça como mais um dos segmentos da preservação e atualização dos mecanismos coloniais-modernos de subjugação dos povos não brancos. E, diante desse quadro, Segato defende com todas as letras a descolonização da justiça, não sem antes apontar em detalhes e termos o que é a justiça e em quais termos ela é recurso da colonialidade.

Se o cárcere pode ser racializado e a justiça também, são nos corredores das universidades que se formam os operadores do direito e da justiça, agentes do poder, administradores da força do Estado; sendo esses, em geral, não negros decidindo sobre os não brancos. De algum modo, o capítulo que encerra esse livro, de nome “Brechas decoloniais para uma universidade da Nossa América” é, em um só tempo, uma nota de convocação e reivindicação para reformulação da universidade, especialmente, da universidade brasileira na sua formação branco moderno colonial. Além disso, nesse ensaio, Rita Segato sublinha quais as razões que operam na disputa do espaço universitário, da vaga universitária, sobretudo, após a implantação das ações afirmativas. Essas vagas são a expressão do poder e é, em nome disso, toda a balbúrdia criada pelas elites brasileiras que foram e ainda mantêm posições contrárias às políticas de cotas. Portanto, ainda é necessário reafirmar a importância das ações afirmativas, mas, mais do que isso, decolonizar o espaço acadêmico em vistas de formar profissionais com sensibilidade e humanidade, com alinhamentos que superem essa lógica moderno-colonial. Isso posto, decolonizar a

definitivamente que o continente tem dificuldades em falar da cor da pele e dos traços físicos de suas maiorias” (Segato, 2021: 253).

universidade é criar brechas para outros modos de ensinar e aprender, considerando, assim, a educação um direito indistintamente humano.

A professora Rita Segato encerra seu livro com preciosas argumentações, revelando seu próprio itinerário, remontando suas experiências históricas como professora, analista, antropóloga e ativista, ensina como operar para e com uma antropologia por demanda. Demandando de nós, inclusive, outros pactos com os saberes adquiridos na academia que se resvalam nas nossas práticas científicas e profissionais. Contudo, entendemos que a professora Segato deixa uma ausência de interlocução com intelectuais brasileiros, especialmente, com as e os intelectuais negras e negros que tem produzido historicamente reflexões acerca da raça, das questões de dominação (Gonzalez, 2018) e projetos de sociedade e nação (Nascimento, 2016).

A professora também prefere não pôr em termos sistematicamente definidos elementos que a racializem e, também, dos teóricos que ela convoca para construir seu argumento. Esse ponto é intrigante, em virtude, do alinhamento teórico proposto pela própria autora que busca dismantlar o *status quo* montado da ciência latino-americana, e especialmente, brasileira. Consideramos que esse é um ponto, inclusive, que tem sido demandado dentro do campo antropológico brasileiro (Pereira, 2020), mas a nossa autora tergiversa acerca. De nossa parte, enquanto resenhistas, problematizamos e apontamos, de algum modo, os limites dessa antropologia por demanda, ou o que ela tem buscado demandar, sobretudo, entre os pares. Contudo, não se corre risco de gerar prejuízo ao material produzido pela antropóloga argentina. Nossa crítica, ao fim e ao cabo, se direciona em apontar como novos pactos com os saberes adquiridos na academia ainda esbarram em práticas obsoletas, por um lado. E, por outro, provocam na fabricação de novas posturas e produções, exigindo assim, o compromisso em outras histórias por meio de um olhar mais atento e menos engessado, logo, menos colonial — sendo este alerta válido até para quem se pretende com as melhores das intencionalidades. Por fim, compreendemos que se a professora Rita Segato foi demandada pelas comunidades e povos com os quais esteve próxima, ela também se dirige a nós como grupo que pode ser convocado como agente na batalha das mudanças de concepções e sensibilidades latino-americanas para, assim, vencermos as demandas da colonialidade.

Referências Bibliográficas

- ANTUNES, Leda. 2021. *Feminismo: Obra da argentina Rita Segato começa a ser publicada no Brasil*. Rio de Janeiro, O Globo 15 de set, n. 32.181.
- GONZALEZ, Léila. 2018. *Primavera para Rosas Negras: Léila Gonzalez em primeira pessoa*. UCPA, União dos Coletivos Pan-Africanistas (Orgs). São Paulo: Diáspora Africana.
- LORDE, Audre. 2019. *Irmã outsider*. Tradução: Stephanie Borges. Belo Horizonte: Autêntica Editora.
- NASCIMENTO, Abdias. 2016. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Perspectivas.

- PEREIRA, Luena Nascimento Nunes. 2020. "Alteridade e raça entre África e Brasil". *Revista de Antropologia*. V. 63, n.2, p. 1-14.
- SEGATO, Rita. 2021. *Crítica da colonialidade em oito ensaios: e uma antropologia por demanda*. Tradução: Danielli Jatobá e Danú Gontijo. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo.
- ZEEVALLOS, E. A. Anibal Quijano. 2018. "Instituto de Estudos Avançados e o contexto peruano". *Estudos Avançados*, v. 32, n. 94, p. 411-427.

sobre as resenhistas

Larisse Louise Pontes Gomes

Doutoranda e mestra em Antropologia Social pela Universidade Federal de Santa Catarina. Pesquisadora vinculada ao Núcleo de Estudo de Identidades e Relações Interétnicas (NUER/UFSC).

Yérsia Souza de Assis

Doutora em Antropologia Social pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Autoria: As autoras são responsáveis pela leitura, análise crítica, sistematização e síntese das informações apresentadas ao longo do texto, bem como por sua escrita.

Financiamento: Não houve financiamento para produção da resenha. O livro foi cedido pela Cadernos de Campo a partir do Projeto Resenhas 2022.

Recebido em 15/10/2022.

Aprovado para publicação em 12/12/2022.